



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

ATA DA TRECENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SÉTIMA (CCCLXXXVII) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, REALIZADA NOS DIAS 22 E 23 DE OUTUBRO DE 2024, NO RIO DE JANEIRO - RJ. Nos dias vinte e dois e vinte e três de outubro de dois mil e vinte quatro, nos termos do art. 33 da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007 reuniram-se presencialmente na Sede do Conselho Regional de Medicina Veterinária do estado do Rio de Janeiro - RJ, situado na Rua da Alfândega, 91 – 14º Centro – Rio de Janeiro, os Conselheiros Federais, membros do Plenário, para realizar a Trecentésima Octogésima Sétima (CCCLXXXVII) Sessão Plenária Ordinária do CFMV, convocada, aberta e presidida pela Presidente do CFMV, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130. Contou com as presenças do Vice-Presidente, méd.-vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, do Secretário-Geral, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, do Tesoureiro, méd.-vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355. Teve, ainda, a participação dos Conselheiros Federais Efetivos: méd.-vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, méd.-vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, méd.-vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, méd.-vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521, méd.-vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307, bem como dos Conselheiros Federais Suplentes: méd.-vet. Adriano Fernandes Ferreira, CRMV-PB nº 0681, méd.-vet. Estevão Márcio Cavalcante Leandro, CRMV-AM nº 0470, méd.-vet. Evelynne Hildegard Marques de Melo, CRMV-AL nº 0797, méd.-vet. Lilian Muller, CRMV-RS nº 5010, méd.-vet. João Vieira Almeida Neto, CRMV-MS nº 0568 e méd.-vet. Virginia Teixeira do Carmo Emerich, CRMV-ES nº 0568. **I - ABERTURA DOS TRABALHOS: 22/10/2024 ÀS 9H.** De acordo com o art. 36 da Resolução CFMV nº 856, de 2007, às 09h do dia 22 de outubro de 2024, havendo *quórum*, a Presidente do CFMV, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida declarou aberta a CCCLXXXVII Sessão Plenária Ordinária do CFMV, fazendo as saudações iniciais. Registrou, ainda, a presença do Vice-Presidente do CRMV-RJ, méd.-vet. Julio Israel Fernandes CRMV-RJ nº 6787, do Secretário-Geral do CRMV-RJ, méd.-vet. Paulo Cesar Amaral Ribeiro da Silva CRMV-RJ nº 4170, da Tesoureira do CRMV-RJ, méd.-vet. Isabelle Corrêa Rochebois Campello CRMV-RJ nº 8597, do Presidente do CRMV-RN, méd.-vet. Nirley Vercelly Lopes Formiga CRMV-RN nº 0274, do Presidente da Anclivepa-RJ, Dr. Rogério Mello de Souza Lobo, do Presidente do Sindicato dos Médicos Veterinários do Rio de Janeiro, Dr. Cláudio Sergio Pimentel Bastos, do Presidente da Academia de Medicina Veterinária no estado do Rio de Janeiro, do Superintendente Executivo do CFMV, Igor Pinto de Andrade, do Assessor Jurídico do CFMV, Thiago Mattos da Silva, do Gerente Jurídico do CFMV, Cyrllston Martins Valentino, da Secretária da Diretoria Marilene Serra Mendes de Souza, do Gerente Técnico, méd.-vet. Fernando Zacchi, da Assessora de Comunicação Ana Beatriz Vekic Martinelli e do Setor de Eventos. A Presidente passou a palavra para o Secretário-Geral do CRMV-RJ, Méd. Vet. Paulo Cesar Amaral Ribeiro da Silva que, em nome do Presidente do CRMV-RJ, Méd.-Vet. Diogo Alves da Conceição, deu boas-vindas a todos os presentes, e falou da felicidade em receber a reunião Plenária em seu estado. **II - ATA DA TRECENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SEXTA (CCCLXXXVI) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CFMV –** No uso da palavra, o Secretário-Geral do CFMV, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, cumprimentou a todos esclarecendo que, para dar agilidade ao processo, a ata foi enviada por e-mail para todos os Conselheiros fazerem suas ponderações. Ato contínuo, a Presidente colocou em discussão e, após essa etapa, foi aprovada por unanimidade a Ata da 386ª Sessão Plenária Ordinária. **III – COMUNICAÇÕES EM GERAL: 3.1. Da Presidência:** Falou que da última Plenária, de Campo Grande, para essa teve muitas agendas públicas, políticas, despachos no Suap, pagamentos, participou de reuniões online e de modo presencial e destaca três ações. Fez uma visita à Sociedade Brasileira de Medicina Veterinária dentro desse intuito de fortalecer as entidades e teve uma reunião lá na própria sociedade, em Brasília, com o Dr. Carlos Alberto, Presidente, e a sua Diretoria. O Presidente da Academia Brasileira de Medicina Veterinária, o Dr. Josélio, para ver que ações podem fazer para fortalecer a Sociedade e, conseqüentemente, as Sociedades Regionais. Foi marcada reunião com a Laura, que esteve semana passada lá na Sociedade Brasileira e acredita que, na próxima semana, vai se reunir com a Laura para trocar ideia do que pode ser feito dentro dessa linha de fortalecimento. Não é só a sociedade, quer as Anclivepas, as Academias, os Sindicatos, a FENAMEV. Falou que, inclusive, já conversou com o doutor Pascoalim em Curitiba. Reforçou que quer fortalecer por entender que essas entidades são importantes para que possa ter uma profissão, tanto a Medicina Veterinária, quanto também fortalecer a relação com a ABZ, para que a gente tenha entidades fortes. Teve também, nesse período que esteve em Brasília, o encontro de comunicadores do Sistema. Se recorda que seis Conselhos não mandaram representantes, mas os demais que tiveram, foi muito positivo. Na semana passada participou da quarta Câmara Nacional de Presidentes do Sistema, que foi em Curitiba. As doutoras Evelynne e Francisca Neide participaram e também foi um evento que acredita que está cada vez mais amadurecendo o formato. Lógico que ainda existem algumas sugestões, acha que isso vai

melhorando com o tempo, mas acha que da primeira para essa quarta, foi uma grande evolução. Percebem que os Presidentes estão mais tranquilos e tem até uma certa participação. Foram assuntos mais diversos, com relação a vários aspectos: Plano de saúde, a telemedicina voltou, falando sobre as plataformas de utilização, o problema do cadastramento, a Resolução 1275, que é a fiscalização dos estabelecimentos veterinários, o cadastramento que eles queriam ver a possibilidade de aumentar o prazo, a resolução do aumento da anuidade, do por que foram tirados aqueles descontos, porque eles acham que o Plenário deveria ter voltado o processo para perguntar isso também, consultá-los. A Resolução 1000 também, com relação à eutanásia, são assuntos que já foram, inclusive, já levados para CNPs anteriores, mas como há uma certa mudança das Câmaras, dos participantes, o assunto voltou novamente. A Dra. Neide fez uma apresentação da revista CFMV, do novo modelo da revista, e teve uma participação grande, inclusive, de outros membros de Diretorias de Regionais que puderam, inclusive, se manifestar. Falou que todos foram muito bem recepcionados pelo pessoal do Paraná, do Conselho, das entidades. O Paraná tem um exemplo muito forte, entidades muito fortes,. Eles têm um Sindicato atuante, eles têm uma Federação. E eles estão muito bem articulados com o Conselho e fazem muitas atividades junto. Aquilo que o Conselho não pode, quem protagoniza são essas entidades. participou, também, do evento chamado "Elas no Agro" e foi um evento patrocinado e organizado pela Associação Nacional de Jornalismo e eles queriam falar sobre a comunicação no agro, comunicar o agro para o agro e pelo agro. Falou que tiveram duas repórteres, uma da área da comunicação da Embrapa Suíno e uma outra que trabalha com a parte de commodities e contou com a vice-presidente da FAEP do Paraná. Relatou que teve uma fala na abertura, onde mostrou como está ficando, que o agro é feminino também, que está, inclusive, em maioria dentro do segmento da Medicina Veterinária, e está aumentando cada vez mais dentro da Zootecnia, a participação da mulher. Tinha um repórter que, segundo o doutor Pascoalim, era uma pessoa de referência no jornalismo lá no Paraná, na área do agro. Em um determinado momento ele citou um dado que ela levou sobre essa quantidade da mulher, e ele, na hora que ele foi fazer o debate com as duas repórteres, ele tocou nessa fala, então significa que ele prestou atenção no que estava sendo falado. Falou que a próxima Câmara de Presidentes, que seria no Espírito Santo, em Vitória, ela foi transferida para Brasília. Primeiro porque já vai estar na sede nova e quer estrear e o P residente do CRMV-ES, o doutor José Carlos Landeiro, estava com dificuldades de encontrar local, por causa da época de final de ano, tudo mais caro, então ele preferiu que fosse transferido para a primeira Câmara do próximo ano. Então tudo indica que a primeira CNP de 2025 será em Vitória e a última de 2024 em Brasília. Está verificando com a empresa que ganhou a licitação se tem como a fazer essa prorrogação. Mas todos os contatos e ajustes para verificar a viabilidade dessa troca estão sendo feitos. Finalizou falando de um evento em que participou acompanhada do Tesoureiro do CFMV, Dr. Marcos Vinicius, em Foz do Iguaçu na área de agricultura, onde o Conselho Federal, inclusive, ia participar como um apoiador, mas acabou que a própria avaliação do jurídico achou prudente, nesse momento, ainda não participar, porque tem essa Resolução nova, mas foram para conhecer e realmente foi impressionante o nível de desenvolvimento dessa área, e é importante o Sistema esteja inserido, tanto o médico-veterinário quanto os zootecnistas.

3.2. Da Vice-Presidência: Falou que as atividades institucionais foram bastante prejudicadas por causa das eleições municipais, pois não tinha trabalho no Congresso Nacional. Em virtude da quantidade de concorrentes a prefeitos e vereadores, o presidente da Câmara liberou todos eles. Porém, mesmo assim, esteve presente lá, tentando algumas conversas, alguns contatos. Na próxima semana já volta a ter mais movimento, então a atividade de relações institucionais será retomada. Pelo NAR, teve o treinamento da diretoria do CRMV-SP, teve, também, reunião do PORDES, para fazer a pré-aprovação de processos a serem relatados ainda nesta Plenária. Informou que participará de uma reunião com o Senador Mourão, sobre o PL 3665/2024, que visa regular a atuação de biólogos nas análises clínicas animais no Brasil. Falou que vai participar juntamente com a presidente da Associação de Patologia do Brasil, o Presidente do CRMV-RS e está marcado pra terça-feira às 15h30. No mais é retornar, no próximo mês, às atividades parlamentares, com as pautas de interesse da Medicina Veterinária e da Zootecnia.

3.3. Da Secretaria – Geral: Iniciou falando de duas atividades muito importantes para, inicialmente, o Conselho Federal e, na sequência, à medida que for implantado e for sendo desenvolvido, para o Sistema, ou seja, para os Conselhos Regionais. O lançamento das trilhas de aprendizagem, que é um projeto muito interessante, onde se fez um levantamento do conhecimento dos funcionários do Conselho e também das atividades desenvolvidas nos setores do Conselho. Diante do levantamento das atividades desenvolvidas no setor e da competência que os funcionários tinham, se viu as necessidades que eles teriam para melhorar, para melhor atingir o objetivo daquele setor. E para isso foi feita uma série de sugestões para que os funcionários possam se qualificar para exercer essa atividade dentro do setor, que envolve programas de treinamento, cursos, inclusive de pós-graduação, plataformas de aprendizado, o Conselho Federal vai fazer convênios contratando cursos. Ou seja, a ideia é qualificar o funcionário pra que ele possa atender as necessidades do setor e com isso a gente conseguir melhorar a qualidade do nosso trabalho. Achou fabuloso, um trabalho muito de muita qualidade feito pela Assessoria de Recursos Humanos. Ressalta isso vai dar uma mudança de paradigma dentro do que a gente tinha até então e como os funcionários trabalhavam, ainda meio não tão profissionalizados como vão ser agora. Uma outra atividade muito importante que aconteceu agora, também ligada à sua área, uma Portaria de movimentação de empregados dentro da estrutura do Conselho Federal. Antigamente, as movimentações, as mudança de setor era conforme desejos pessoais, ou sem critérios, agora não. Vai ter maior clareza, vai ter maior definição da necessidade daquele funcionário naquele setor. Então, isso envolve um trabalho de conhecimento, do que o chefe precisa, do que o setor precisa, do que o funcionário precisa, do que a gestão precisa. Não é mais algo aleatório essa transferência, a partir da implantação desse programa. Acredita que profissionaliza cada vez mais o Conselho Federal e logo, logo, uma vez implantados, conforme o resultado, será disponibilizado para os Regionais. No dia 8,

participou do lançamento dessas trilhas de aprendizagem, onde fez a apresentação para os funcionários, todos eles estavam presentes para saber como é que seria essa trilha de aprendizado. Houve uma grande recepção por parte deles, pela possibilidade deles se qualificarem, bancados pelo Conselho Federal. Participou, também, da Câmara Nacional dos Presidentes e também achou que os Presidentes estão mais envolvidos, talvez, ao se inserir dentro da programação e da condução como a Câmara dos Presidentes está feita, acha que agora estão mais tranquilos, porque eles já estão sabendo o que é que vão esperar, já estão sabendo como será a dinâmica. Acredita que aos poucos eles estão incorporando como é, o que é e a importância desse evento. Até porque nessas Câmaras de Presidentes, que tem uma normatização muito interessante, o Presidente apresenta aqui os problemas que ele tem, os problemas que ele quer discutir, o que o aflige, e logo em seguida essas questões são compiladas e são gerados processos de cada assunto e esse processo vai a uma comissão do Conselho Federal de técnicos e juristas, para encaminhamentos e os processos podem ser consultados a qualquer hora no SUAP, pois são públicos. E na próxima semana, em Brasília, será realizado o Encontro de Secretários-Gerais do Sistema e espera que seja um momento muito interessante, muito importante e que possa, como nos encontros dos Presidentes, tirar dúvidas dos Secretários para que se possa cada vez normatizar mais as ações dentro dos Regionais e uniformizar os padrões de trabalho que se deve ter para evitar conflitos.

3.4. Da Tesouraria: Além do que já foi falado, participou, no dia 3 de outubro do Encontro Regional da BHV, representando o CFMV em Florianópolis. O Conselho Federal recebeu o convite e nessa intenção de se aproximar das associações, como já foi falado e feito em algumas outras instituições também, e a BHV faz um trabalho muito legal junto com os hospitais, as clínicas e laboratórios, de fortalecer isso, e é uma parceira nossa também em alguns projetos junto ao Ministério da Agricultura, Ministério do Meio Ambiente, Anvisa, algumas questões legais também, de alterações de legislação. Foi lá marcar essa presença em nome do Conselho Federal. E na primeira semana de outubro, que esteve em Brasília, foi ao Senado Federal, o Dr. Romulo não estava lá, e aí surgiu uma oportunidade do Conselho conversar com a equipe do senador Fabiano Contarato, logo depois das eleições, ele é o relator do projeto da Caixa de Assistência dos médicos-veterinários e zootecnistas. Foi acompanhado do Igor e do Andrey e foram recebidos pela doutora Regina Fontes, que é a chefe de gabinete, secretária executiva da equipe do Fabiano, e ficaram muito felizes em ouvir dela, que ela ainda não tinha se debruçado sobre o processo, mas o que ela viu é um processo bem leve, porque não exige recursos da União, dos Estados e é uma visão de benefício, a categoria propondo benefício para a própria categoria, que isso ia ter um bom ambiente para ser aprovado, e talvez, dentro de dois, três meses estaria já nas comissões para aprovação. Ficou bem feliz pois é um processo que interessa as profissões da Medicina Veterinária e da Zootecnia. A criação da caixa de assistência, lógico, ela vai começar pequena, mas depois de 10, 15 anos, ela pode ficar enorme, a exemplo da caixa de assistência do CREA, que é a Mútua e a caixa de assistência da OAB. Falou, também, de sua participação na CNP, que ficou satisfeito por estar participando daquela Câmara de Presidentes, porque achou que os Presidentes foram muito assertivos nas colocações deles, muito participativos, em sua maioria, na maioria das suas explicações, e também muitos casos propositivos de melhorias para o Sistema. Acha que esse é o grande objetivo da Câmara de Presidentes, justamente era essa a intenção lá no início, transformar a Câmara de Presidentes em um ambiente de discussões ricas, produtivas, propositivas para o bem das duas profissões. Concluiu falando que está nos finais da elaboração do encontro de tesoureiros e contadores, é uma pauta muito rica, acha que vai ser um salto de qualidade no trabalho da tesouraria do Sistema, que vão ser apresentadas questões que são do dia-a-dia. Está sentindo que a turma está ansiosa para participar, então acho que vai ser bem legal esse encontro.

3.5. Dos Conselheiros(as) Federais:

3.5.1. méd.-vet. Adriano Fernandes Ferreira, falou dois comunicados. O primeiro é que a Comissão Tomada de Contas se reuniu na semana passada, de 14 a 18/10, onde foram analisados 254 processos. Deu uma diminuída porque muitos processos entraram de Prestação de Contas Regionais. 14 analisados até agora. Diárias e Passagens, 66. Processos e Despesas Correntes, 102. Despesas Diversas, 18. Cota Parte, 25. Devolução de Cota Parte, 13. Suprimentos de Fundo, 1. Jeton, 2 e 12 Férias. São 254 processos analisados. O segundo comunicado é que hoje de manhã teve uma reunião com a Controladoria e com o representante do Tribunal de Contas da União. Lembrou que há umas 4 ou 5 Plenárias atrás foi falado da necessidade de ter uma reunião com as Comissões de Tomada de Contas dos Regionais. Então essa reunião foi justamente para alinhar como vai ser essa reunião com as CTCs, o que ocorrerá no dia. O evento será no dia 9/12 (segunda-feira), das 9 às 12 horas de forma remota.

3.5.2. Méd.-Vet. Evelynne Hildegard Marques de Melo, CRMV-AL nº 0797, falou de alguns convites que recebeu, que foram simbólicos, que participou de algumas situações, de alguns eventos. Teve o prazer de participar, no dia 27/9, foi convidada para palestrar no primeiro Simpósio de Saúde Única do CRMV do Maranhão. Agradeceu a sugestão do seu nome, que foi pela professora Neide, e eles a convidaram, através do CFMV, para falar sobre o método CED, atualizar os veterinários, sobre a atualização legislativa, sobre o corte da ponta da orelha dos felinos, e assim dizer que foi um prazer, e vê que tem muitas dúvidas, e solicitou que quanto mais puderem sugerir essa palestra para essas situações de ambientes acadêmicos, agradece e está à disposição, porque há muitas questões em relação a colônias de gatos com esporotricose, e os veterinários ficam sem entender. Agora eles vão castrar e vão devolver o gato com esporotricose para a rua do mesmo jeito. Então, assim, é um momento em que consegue esclarecer muitas coisas e fica muito grata. No dia 2/10, foi convidada para participar do primeiro Encontro de Direito Animal da Universidade Estadual de Alagoas. Um evento muito importante, que contou com a presença da OAB, do Ministério Público, de uma força legislativa, de Deputados Estaduais, vereadores. O evento foi organizado por uma zootecnista, que lidera o grupo de estudos de direito animal, lá da Universidade Estadual de Alagoas, falou que teve a missão de falar sobre equinos de tração no ambiente urbano, existem uns PLs lá em Alagoas que falam muito sobre ter veterinário trabalhando nessa situação pública para atender os cavalos. Então também é um

importante momento para situar todo mundo sobre essa questão toda que só se resolve com decisão política, mas tem que ser política assertiva, que tem que caminhar junto da área técnica para entender como é o manejo dessa situação, que ela é social, ela é de saúde pública, ela não é só de bem-estar animal, não é só olhar no cavalo. Estava em um auditório com vários estudantes da área de direito, ansiosos para que ela falasse só no bem-estar do cavalo, que ela fosse a médica do cavalo. E ali eles tiveram um choque de realidade, porque situou bem todos o que é que é esse problema, que ele é gravíssimo, é no Brasil inteiro, mas existem umas proposições legislativas muito sem fundamento e é preciso o Conselho caminhar bem junto disso, cada um no seu estado, ficando atento. Ficou muito feliz de ter ido lá contribuir com alguns esclarecimentos importantes. Também praticamente finalizaram os trabalhos do GT de manejo populacional de cães e gatos do CFMV, porque acha que teve uma cobrança muito grande também lá na CNP. Alguns Regionais levaram para lá, demandas falando que tem muita desorganização nos programas de castração, nas unidades móveis, e aí, para acalmar o coração de todos, a doutora Ana avisou que tem um GT em andamento, e os trabalhos estão praticamente finalizados. E de 15 a 17/10 participou de sua primeira CNP, que foi bem marcante, em vários momentos. Viu atentamente que é uma situação bem oportuna, importante para os Regionais se posicionarem, mas, estranhamente, vários Regionais não se posicionam. Viu uma Presidente do CFMV extremamente democrática, acolhedora e muito paciente, muito educada, muito cordial, porque teve que pedir, por favor, para que alguns falassem menos, enfim, que se adequassem mais à situação. Parabenizou a todos pela organização do evento. Na CNP, acompanhou a Presidente do CRMV-AL em uma fala do Regional, em que ela pediu para reforçar, já que estávamos no outubro rosa, lembrar desse problema todo das progestinas, que foi um assunto já abordado no CRMV-AL. A Presidente do CRMV-AL foi em busca de muitas respostas, mas não conseguiu e foi um momento de agradecer, porque o CFMV se envolveu com isso. Relatou sobre a felicidade de apresentar a revista do CFMV e falou que a valorização extrema das profissões e de todas as atividades que existem em relação a veterinária ou zootecnia, começa em casa. É uma obrigação do Conselho. Fala isso porque está fazendo um pedido para que cada um, que se debruce de vez em quando no conteúdo da revista e compartilhem os conteúdos, porque esse reforço tem que sair dos membros do Conselho. Durante muito tempo, a revista do CFMV ficou muito pouco lembrada, apagada e nesse momento, a equipe está debruçada, dedicados a fazer uma coisa atualizada para as profissões, para a Sociedade, mas com um trabalho que não tem como descrever, de tanta excelência, que é o trabalho de comunicação do CFMV, que está trabalhando junto com a equipe editorial. Em nome da jornalista Renata, que é a que está mais próxima, estende os elogios a todos os outros da área de comunicação. **3.5.3. Méd.-Vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539,** falou que participou da Câmara Nacional de Presidentes e elas são sempre muito enriquecedoras, onde é possível conhecer a realidade dos Regionais, de sentir o que os Regionais estão sentindo em relação a esse Plenário e sua experiência, como foi Presidente e participou de gestões anteriores do Sistema, percebe hoje que o Sistema está com um corpo de Presidentes muito bom. No passado, a coisa era mais complicada. Hoje têm Presidentes muito focados nos seus Regionais, ficou bem impressionada com Presidentes bem jovens que entraram agora no Sistema, como, por exemplo, a Presidente do Conselho de São Paulo, que não era do Sistema, nunca foi de Conselho, mas você vê que é uma pessoa que entrou focada, levou pautas bem concretas e importantes, fazendo as defesas lá, estão defendendo pautas que são importantes para todo o Sistema, e não só para um Regional específico. Ficou bem impressionada com Presidentes jovens que não têm experiência e vivência de Sistema, mas que estão focados e estão defendendo seus regionais e defendendo o Sistema. É claro que tem sempre as distorções, mas num grupo muito heterogêneo, são gente de todos os estados da Federação, pessoas com culturas diferentes, formações diferentes e é necessário compreender que é um universo muito heterogêneo. Falou que percebe que a participação dos Conselheiros é importante, no sentido de ajudar a Gestão, no sentido de, naqueles momentos, às vezes, nem nos momentos de estar falando no microfone, mas nos momentos de bastidores, de explicar muitos ruídos que acontecem entre eles, que ficam conversando coisas que, às vezes, ele não têm conhecimento. Como participou de duas CNPs nessa Gestão, vê cada vez mais a CNP melhorando e ajustando, e uma conexão entre o Federal e os Regionais, é claro que tem sempre, ninguém agrada 100%. Mas é possível ver que há essa sintonia, há essa união de forças, há esse entendimento também em decisões que a gente toma, que não agrada a todos, mas essa conversa com os Regionais é muito importante, onde a Diretoria explica quando tomamos aqui determinadas posições, o porquê tomamos. Em primeiro lugar, que eles entendam que aqui é um Plenário deliberativo, e que as CNPs são propositivas e opinativas, e que aqui os Conselheiros não podem pensar em Regional A ou B ou C, tem que pensar em todo o Sistema. Então, essas coisas são conversas que precisam ser faladas não no microfone, mas no ouvido, na orelhinha de cada um, assim, nas conversas, elas são importantes e educativas, e educar nunca é fácil. O processo educativo é lento, mas tem que continuar falando coisas que o Conselho acha que seria obrigação de um Presidente saber, mas ele não sabe. Acha que está no caminho certo a CNP, o formato e está melhorando, parabeniza toda a equipe que esteja nessa organização. Nessa CNP fez a apresentação da revista, foi para esse fim que foi e gostou muito do feedback dos Presidentes nos intervalos, às vezes no momento não falaram, mas depois chegaram e falaram do acesso à revista, da forma como a revista está sendo apresentada. Hoje não tem a estatística, mas até a data da CNP, ainda tinha mais de 3 mil acessos, então hoje acredita que esteja muito mais, mas ainda precisa divulgar mais. Reforço que a revista é um produto não do Conselho Editorial, o Conselho Editorial é apenas um apêndice dela, mas é de todo o corpo de profissionais do Sistema, e aí a Superintendência de Comunicação, a ASCOM, o Rafael da Tecnologia, a Roberta do Design, e a Renata, que está na frente de estudo com a Laura, então, parabenizar todo esse corpo de excelência, que está sempre com cuidado e o Conselho editorial está, digamos assim, colaborando, auxiliando, assessorando eles quando eles precisam, quando eles montam uma coisa que quer a uma validação, o Conselho Editorial valida. É todo um trabalho de conjunto, acha que é por isso que está dando certo, porque está todo

mundo em sintonia, todo mundo compreendendo e todo mundo andando juntos. Relatou que foi muito bom ouvir e sentir o feedback dos presidentes e ainda tem muita coisa para melhorar na revista e estão empenhados nisso. **3.5.4. Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364** , parabenizou a Comissão de Tomada de Contas pelo serviço desempenhado e quanto à CNP, acredita que foi um dos que batalhou para esse formato e acredita que o Conselho chegou a um alto patamar, mas é preciso ficar de olho na evolução dessa Câmara de Presidentes, porque falava isso para seus pares na época que era Presidente, a Câmara dos Presidentes é muito dinâmica, e o Sistema também é muito dinâmico, é muito parecido com a Defesa Sanitária Animal, cada dia é algo novo. A hora que você acha e acredita que a paz está chegando, vem o ruído. Então é necessário ficar de olho a respeito de todos esses ruídos e um desses ruídos, tem a respeito do que foi proposto lá atrás e que cabe à Diretoria avaliar, porém, justificou seu posicionamento: Falou que vivem numa instituição que há muita política e será assim eternamente. É o modelo dela. Entende que, como um grupo, os conselheiros devem fazer a política junto da Diretoria. Dividir essa política. Os Conselheiros podem colaborar, e muito, com essa política que é importante nesse meio. Reforçou essa propositura da participação de todos os Conselheiros na CNP. **IV – ORDEM DO DIA: 4.1. ASSUNTOS E PROCESSOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA: 4.1.1. Processo SUAP nº 0370039.0000020/2024-52. Procedência:** CRMV-PE - DECAI/PE. **Assunto no SUAP:** 1ª Reformulação Orçamentária ao orçamento de 2024, do CRMV-PE. **Assunto:** Referendo da RESOLUÇÃO Nº 1.622, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024. **Apresentante:** méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida. Processo julgado em 22/10/2024 - Participaram desse processo: méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, méd.-vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, méd.-vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, méd.-vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, méd.-vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, méd.-vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, méd.-vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521 e méd.-vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307. A Presidente esclareceu que em virtude do OFÍCIO 7/2024 - DECAI/PE/PLENARIO/PE/CRMV-PE/SISTEMA, onde a Presidente do CRMV-PE justificou a urgência da reformulação orçamentária, diante do atraso nos pagamentos de contratos essenciais. Esta situação não apenas compromete a continuidade dos serviços prestados pela autarquia, mas também prejudica a relação com fornecedores e gera riscos legais pela inadimplência. Procedeu a leitura da Resolução publicada: "RESOLUÇÃO Nº 1622, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024. Aprova por Ad Referendum a 1ª Reformulação Orçamentária do CRMV-PE referente ao exercício de 2024, e dá outras providências. O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, no uso da atribuição que lhe confere a alínea f do artigo 16 da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinada com o inciso XII do artigo 3º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, e § 3º do artigo 2º da Resolução CFMV nº 1049, de 14 de fevereiro de 2014; Considerando a deliberação do Presidente do CFMV por “Ad Referendum”, RESOLVE: Art. 1º - Aprovar por “Ad Referendum” a 1ª Reformulação Orçamentária do CRMVPE do exercício 2024, que passa a vigorar de acordo com a planilha demonstrativa abaixo: I - 1ª Reformulação do CRMV - PE RECEITAS DESPESAS CORRENTES 6.144.505,41 CORRENTES 6.074.904,40 DE CAPITAL 2.833.475,69 DE CAPITAL 2.903.076,70 TOTAL 8.977.981,10 TOTAL 8.977.981,10 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no DOU." **DECISÃO:** aprovado por UNANIMIDADE o referendo da Resolução. **4.1.2. Processo SUAP nº 0140009.0000017/2023-96. Procedência:** CRMV-MS - GAB/MS. **Assunto no SUAP:** Verificação dos pagamentos de Jetons realizados durante o exercício de 2019 a 2021. **Assunto:** Recurso contra decisão do Plenário do CRMV-MS sobre pagamento de Jetons – Restituição de Valores. **Relatora:** Méd.-Vet. Francisca Neide Costa. Processo julgado em 23/10/2024 - Participaram desse processo: méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, méd.-vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, méd.-vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, méd.-vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, méd.-vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, méd.-vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, méd.-vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521 e méd.-vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307. Foi passada a palavra à Conselheira Relatora, que procedeu a leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: “(...) Diante do exposto, CONHEÇO do recurso para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, REFORMANDO A DECISÃO DO PLENÁRIO do CRMV-MS, absolvendo os inquiridos da reparação ao erário, uma vez que não há na legislação vigente vedação para o pagamento de jetons a conselheiros suplentes e, no caso em tela, todos foram convocados e participaram das reuniões deliberativas, comprovados pelas Atas e assinaturas, bem como havia à época uma Resolução do CRMV-MS que permitia o pagamento de jeton para suplentes." **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão o Tesoureiro do CFMV, méd.-vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves solicitou vistas ao processo. **DECISÃO:** Foi DEFERIDO o pedido de vistas feito pelo Conselheiro. **4.1.3. Processo SUAP nº 0530009.00000178/2024-11. Procedência:** CRMV-SC - GAB/SC. **Assunto no SUAP:** Aquisição de 07 (sete) carros para utilização do setor de fiscalização do CRMV-SC - PRODES. **Relatora:** Méd.-Vet. Virginia Teixeira do Carmo Emerick. Processo julgado em 23/10/2024 - Participaram desse processo: méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, méd.-vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, méd.-vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, méd.-vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, méd.-vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, méd.-vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, méd.-vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521 e Méd.-Vet. Virginia Teixeira do Carmo Emerick em substituição ao méd.-vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307. Foi passada a palavra à Conselheira Relatora, que procedeu a leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: “(...) Diante do exposto, considerando a análise realizada pela Comissão Permanente do

PRODES, que acolheu as justificativas apresentadas pelo Solicitante e deliberou favoravelmente à concessão do apoio, bem como pela documentação que consta no processo, CONHEÇO DO PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO formulado pelo CRMV-SC para, no mérito, votar pelo deferimento do pleito e concessão do valor de 700.000,00 (setecentos mil reais) para aquisição de 07 (sete) carros, da seguinte forma: a) liberação de imediato do valor correspondente a 06 (seis) veículos e; b) após a convocação, posse do fiscal e validação do Gerente da GETIC/CFMV, a liberação do valor de 01 (um) carro dentro da vigência do convênio no âmbito do PRODES. Por fim, visando possibilitar uma maior clareza quanto à documentação que deve ser apresentada junto com o Termo de Abertura do Projeto, nos termos do art. 6º, §1º da Resolução CFMV nº 1283/2019, sugiro que seja verificada a possibilidade de revisão da norma para que sejam exigidos apenas os documentos necessários ao pedido/justificativa pelo Requerente, de modo que os demais documentos sejam elencados como itens a serem demonstrados na prestação de contas do convênio. É como voto". **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão o processo foi colocado em votação. **DECISÃO:** Aprovado por UNANIMIDADE o voto da Conselheira Relatora, observando o seguinte parágrafo da fundamentação: "Por sua vez, nota-se uma pendência em relação à apresentação dos balancetes mensais do Regional, cujo prazo para sanar foi estendido até o dia 02/11/2024, conforme identificado no processo SUAP nº 0530043.00000004/2024-71. Dessa forma, a concessão do apoio está condicionada à apresentação dos balancetes pendentes, de modo que seja verificada a regularidade do Regional quanto à matéria.". **4.1.4. Processo SUAP nº 0530025.00000002/2023-20. Procedência:** CRMV-SC - INST/SC. **Assunto no SUAP:** PRODES - Aquisição de veículo para representação institucional da diretoria do CRMV-SC. **Relatora:** Méd.-Vet. Francisca Neide Costa. Processo julgado em 23/10/2024 - Participaram desse processo: méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, méd.-vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, méd.-vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, méd.-vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, méd.-vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, méd.-vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, méd.-vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521 e méd.-vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307. Foi passada a palavra à Conselheira Relatora, que procedeu a leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: "(...) Ao teor do exposto, CONHEÇO DO PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO formulado pelo CRMV-SC, para, no mérito, **DEFERIR PARCIALMENTE**, aprovando o aporte financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil) reais para aquisição de um veículo que atenda as necessidades do regional. É como voto.". **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão o processo foi colocado em votação. **DECISÃO:** Aprovado por UNANIMIDADE o voto da Conselheira Relatora, decidindo a plenária pela concessão do valor de R\$ 250.000,00, ao CRMV-SC, ficando definido como parâmetro esse valor como teto para outros processos similares. **4.1.5. Processo SUAP nº 0110042.00000079/2022-15. Procedência:** CFMV - Ouvidoria. **Assunto no SUAP:** MANIFESTAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA NA AMVHB JUNTO À OUVIDORIA DO CFMV. **Relator:** Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva. Processo julgado em 22/10/2024 - Participaram desse processo: méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, méd.-vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, méd.-vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, méd.-vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, méd.-vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, méd.-vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, méd.-vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521 e méd.-vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307. Foi passada a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu a leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: "(...) Após as devidas análises processuais e as muitas correções apresentadas pela AMVHB, VOTO pela necessidade da Associação proceder aos ajustes necessários para a devida adequação a Resolução CFMV n.º 1572/2023, os quais deverão ser formalmente comunicados a este CFMV para fins de conhecimento e aprovação, a qual continua a ser condição para viabilizar à concessão de títulos e respectivo registro no Sistema CFMV/CRMVs. Quanto às apurações solicitadas pelo Dr. Marcelo Teixeira, Conselheiro Efetivo, verifico que foram devidamente corrigidas conforme consta no Processo n.º 0110041.00000266/2024-29, no referido documento observei que a AMVBH passou por um processo eleitoral (Gestão 2024/2026), no escrutínio houve a eleição de uma nova diretoria, ocorreram alterações no Estatuto da Associação pela nova gestão corrigindo possibilidades do conflito de interesse e a nova solicitação da AMVHB para viabilizar a realização da concessão de títulos, logo demonstram que as falhas detectadas pelo CFMV foram corrigidas. Como já informado no item 16 a AMVHB protocolou no CFMV nova solicitação para reabilitação da concessão de títulos, Processo n.º 0110041.00000266/2024-29, que encontra-se na fase de julgamento pelo Plenário do CFMV, logo entendo que este processo perdeu sua finalidade devendo ser arquivado. É como voto.". **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão o processo foi colocado em votação. **DECISÃO:** Aprovado por UNANIMIDADE o voto do Conselheiro Relator. **4.1.6. Processo SUAP nº 0110041.00000266/2024-29. Procedência:** CFMV - PROTOCOLO. **Assunto no SUAP:** REABILITACAO AMVHB - TÍTULO DE ESPECIALISTA. **Relator:** Méd.-Vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva. Processo julgado em 22/10/2024 - Participaram desse processo: méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, méd.-vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, méd.-vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, méd.-vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, méd.-vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, méd.-vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, méd.-vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521 e méd.-vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307. Foi passada a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu a leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: "(...) Ao teor do exposto, VOTO PELO INDEFERIMENTO DA HABILITAÇÃO DA ENTIDADE ASSOCIAÇÃO MÉDICO VETERINÁRIA HOMEOPÁTICA BRASILEIRA-AMVHB , para RESTABELECER a

Concessão de Títulos de Especialista na área de Homeopatia, devido ao não cumprimento do artigo 3º, Inciso IV e V, 7º da Resolução n.º 1572, conforme os itens 7 a 12 deste voto, o que não impede a associação de encaminhar documentação corrigindo os itens apontados e reapresentar o pedido de habilitação. É como voto.".

DISCUSSÃO: Passada a fase de discussão, o processo foi colocado em votação. **DECISÃO:** Aprovado por UNANIMIDADE o voto do Conselheiro Relator. **4.1.7. Processo SUAP nº 0110041.00000746/2022-76. Procedência:** CFMV - PROTOCOLO. **Assunto no SUAP:** Ouvidoria-CFMV / Antônio Luiz Machado Pinheiro Filho - encaminha ao protocolo denúncia - manifestação FALABR – 7970 – vídeo (VID20220918-WA002.MP4-9 MB) contendo imagem do veículo do CRMV-RS e condutor. **Relator:** Zoot. Rodrigo Afonso Leitão. Com a palavra, o Conselheiro solicitou a retirada da pauta e justificou que ainda está finalizando a análise e apresentará na próxima Plenária. **DECISÃO:** Processo retirado de pauta, conforme solicitação do Conselheiro Relator. **4.1.8. Processo SUAP nº 0110048.00000019/2024-59. Procedência:** CFMV - GECOM. **Assunto no SUAP:** Patrocínio do CFMV à 31ª Agrinordeste, organizado pela Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Pernambuco (Faepe), a ser realizada na cidade de Olinda – Pernambuco. **Relator:** Méd.-Vet. Adriano Fernandes Ferreira. Processo julgado em 23/10/2024 - Participaram desse processo: méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, méd.-vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, méd.-vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, méd.-vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, méd.-vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, Méd.-Vet. Adriano Fernandes Ferreira em substituição à méd.-vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, méd.-vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521 e méd.-vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307. Foi passada a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu a leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: "(...) Ante o exposto, VOTO PELA APROVAÇÃO da concessão de patrocínio no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para o 31º Agrinordeste, evento promovido pela Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Pernambuco (FAEPE), que será realizado entre os dias 7 e 10 de novembro de 2024, na cidade de Olinda/PE, considerando o atendimento da legislação que estabelece as diretrizes e normas relacionadas à concessão de patrocínios e apoio institucional no âmbito do Conselho Federal de Medicina Veterinária, Resolução CFMV n.º 1600/2024." **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão o processo foi colocado em votação. **DECISÃO:** Aprovado por UNANIMIDADE o voto do Conselheiro Relator. **4.2. ASSUNTOS E PROCESSOS DE NATUREZA CONTÁBIL-FINANCEIRA: 4.2.1. Boletim informativo.** O Sr. Tesoureiro do CFMV apresentou o Boletim Financeiro constando como posição conjunta dos saldos disponíveis na Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal: Contas de Arrecadação: R\$179.073,61; Contas Movimento: R\$4.168,83 Contas Investimento R\$52.856.715,51. Totalizando: R\$53.039.857,95. Passada a fase de discussão a Presidente informou que o Processo foi apenas para conhecimento do Plenário. **4.2.2. Processo SUAP nº 0530009.00000364/2024-83. Procedência:** CRMV-SC - GAB/SC. **Assunto no SUAP:** 2ª Reformulação da Proposta Orçamentária 2024 - CRMV-SC. **Relator:** Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves. Processo julgado em 22/10/2024 - Participaram desse processo: méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, méd.-vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, méd.-vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, méd.-vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, méd.-vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, méd.-vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, méd.-vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521 e méd.-vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307. Foi passada a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu a leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: "(...) Considerando o Parecer Contábil nº 368/2024 - CONT/CRMVs/SECOF/GECOF/SUPEX/DE/CFMV/SISTEMA; Considerando a inexistência de pendências contábeis e em atendimento ao artigo 3º, inciso XXII da Resolução CFMV nº 856/2007, sou de Parecer Favorável pela homologação da 2ª Reformulação Orçamentária do CRMV-SC para o exercício de 2024. " **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão o processo foi colocado em votação. **DECISÃO:** Aprovado por UNANIMIDADE o voto do Conselheiro Relator. **4.2.3. Processo SUAP nº 0270011.00000016/2024-71. Procedência:** CRMV-TO - ASCONT/TO. **Assunto no SUAP:** 1ª Reformulação da Proposta Orçamentária 2024 - CRMV-TO. **Relator:** Méd.-Vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves. Processo julgado em 22/10/2024 - Participaram desse processo: méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, méd.-vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, méd.-vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, méd.-vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, méd.-vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, méd.-vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, méd.-vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521 e méd.-vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307. Foi passada a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu a leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: "(...) Considerando os PARECER CONTABIL 376/2024 - SECOF/GECOF/SUPEX/DE/CFMV/SISTEMA; Considerando a inexistência de pendências contábeis e em atendimento ao artigo 3º, inciso XXII da Resolução CFMV nº 856/2007, sou de Parecer Favorável pela homologação da 1ª Reformulação Orçamentária do CRMV-TO para o exercício de 2024." **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão o processo foi colocado em votação. **DECISÃO:** Aprovado por UNANIMIDADE o voto do Conselheiro Relator, ressalvado a necessidade de comunicação sobre a necessidade de observância da garantia estipulada para o contrato de prestação de serviço da reforma do telhado. **4.3. ASSUNTOS E PROCESSOS DE NATUREZA TÉCNICA: 4.3.1 – Apresentação do Grupo de Trabalho - Publicidade.** Processo julgado em 22/10/2024 - Participaram desse processo: méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, méd.-vet. Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, méd.-vet. Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355, méd.-vet. Francisco Edson Gomes, CRMV-

RR nº 0177, Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z, méd.-vet. Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, méd.-vet. Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, méd.-vet. Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521 e méd.-vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307. Foi passada a palavra o Presidente do Grupo de Trabalho da Resolução de Publicidade, que procedeu a explicação de todo o trabalho, bem como a leitura da conclusão do relatório: "O grupo de trabalho apresenta uma minuta de resolução (em anexo), ressaltando que mesmo dentro do grupo houve posicionamentos divergentes em alguns pontos, mas que no âmbito geral entendemos que os principais temas foram abordados. Sugerimos a realização de ampla consulta pública para que possa haver participação dos CRMVs, entidades de classe e dos profissionais até o dia 13 de Dezembro. Ao final da consulta pública, que a análise das contribuições seja realizada por grupo de trabalho designado para esta finalidade e para a elaboração de um Manual com as diretrizes de publicidade, levando em consideração os principais pontos abordados. Para a formação deste grupo de trabalho sugerimos a recondução dos membros atuais, somado à representante(s) da Gerência de Comunicação. Além da publicação da consulta pública no Diário Oficial da União, sugerimos a elaboração e execução de um plano de divulgação elaborado pela GECOM de modo a viabilizar a mais ampla participação, quer das entidades e profissionais, quer principalmente da sociedade. Na apresentação que será realizada ao Plenário do CFMV destacaremos os pontos em que entendemos ser necessário detalhar em manual e os que impactam diretamente na redação atual dos códigos de ética das profissões e que devem ser objeto de análise e proposta após o retorno da consulta pública. Sugestão de cronograma: Início da Consulta Pública: 28/10/2024; Final de Consulta Pública: 13/12/2024; Análise das contribuições: 06/01/2025; Elaboração de minuta final: 17/01/2025; Elaboração de manual: 31/01/2025; Submissão ao Plenário: Fevereiro/2025; Ajustes na redação da resolução e manual: Fevereiro/2025; Diagramação do Manual: Fevereiro/2025; Publicação da Resolução e Manual: Fevereiro/2025; Evento de Lançamento da Resolução: Fevereiro/2025. Resolução xxxx de xx de xxxxxxxx de 2024. Estabelece critérios para normatizar a divulgação e publicidade no âmbito da Medicina Veterinária e da Zootecnia. O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do artigo 16 da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e considerando que compete aos Conselhos de Medicina Veterinária zelar pelo cumprimento dos preceitos éticos e pelo prestígio e conceito da profissão em todo o território nacional; considerando a imperiosa necessidade de se regulamentar os critérios de uso de expressões, imagens e outras formas e a necessidade de uniformização de procedimentos na divulgação de temas profissionais de interesse público; considerando que as mídias sociais ganharam enorme expressão e repercussão como veículo de divulgação de assuntos relativos a medicina veterinária e Zootecnia; considerando o disposto no Código de Ética do Médico Veterinário e do Zootecnista; considerando, finalmente, que a publicidade profissional deve atender exclusivamente a princípios éticos de caráter educativo. Resolve: Art. 1º Estabelecem-se os critérios para a realização da divulgação e publicidade no âmbito da Medicina Veterinária e da Zootecnia. Art. 2º Para fins desta Resolução, considera-se: I – autopromoção: referir-se a si próprio, ao serviço em que atua ou a técnicas e procedimentos de modo a conferir-se propriedades e qualidades privilegiadas; II- concorrência desleal: ação voltada a criar uma injusta vantagem competitiva e que compreenda: a) publicar, por qualquer meio, falsa afirmação, em detrimento de concorrente, com o fim de obter vantagem; b) prestar ou divulgar, acerca de concorrente, falsa informação, com o fim de obter vantagem; c) empregar meio fraudulento para desviar, em proveito próprio ou alheio, clientela de outrem; d) usar ou imitar expressão ou sinal de propaganda alheios de modo a criar confusão entre os produtos ou estabelecimentos; e) usar indevidamente de nome comercial, título de estabelecimento ou insígnia alheios ou venda, expor ou ofertar à venda ou ter em estoque produto com essas referências; f) substituir, pelo seu próprio nome ou razão social e em produto de outrem, o nome ou razão social deste sem o seu consentimento; g) atribuir, como meio de propaganda, recompensa ou distinção que não obteve; h) vender, expor ou oferecer à venda, em recipiente ou invólucro de outrem, produto adulterado ou falsificado, ou dele se utilizar para negociar com produto da mesma espécie, embora não adulterado ou falsificado; i) dar ou prometer dinheiro ou outra utilidade a empregado de concorrente, para que o empregado, faltando ao dever do emprego, lhe proporcione vantagem; j) receber dinheiro ou outra utilidade, ou aceitar promessa de paga ou recompensa, para, faltando ao dever de empregado, proporcionar vantagem a concorrente do empregador; k) divulgar, explorar ou utilizar-se, sem autorização, de conhecimentos, informações ou dados confidenciais, utilizáveis na indústria, comércio ou prestação de serviços, excluídos aqueles que sejam de conhecimento público ou que sejam evidentes para um técnico no assunto, a que teve acesso mediante relação contratual ou empregatícia, mesmo após o término do contrato; l) divulgar, explorar ou utilizar-se, sem autorização, de conhecimentos ou informações a que se refere o inciso anterior, obtidos por meios ilícitos ou a que teve acesso mediante fraude; m) vender, expor ou oferecer à venda produto, declarando ser objeto de patente depositada, ou concedida, ou de desenho industrial registrado, que não o seja, ou menciona-o, em anúncio ou papel comercial, como depositado ou patenteado, ou registrado, sem o ser; n) divulgar, explorar ou utilizar-se, sem autorização, de resultados de testes ou outros dados não divulgados, cuja elaboração envolva esforço considerável e que tenham sido apresentados a entidades governamentais como condição para aprovar a comercialização de produtos. III – promoção: estratégia de marketing para promover ação com duração limitada que oferece um incentivo concreto e pode ser utilizada para aumentar a demanda por um produto ou serviço, atrair novos clientes, melhorar a percepção da marca ou escoar estoques; IV – propaganda: forma de comunicação estratégica que busca influenciar a opinião, comportamento ou decisões de um público-alvo, promovendo ideias, produtos ou serviços com fim de alcançar objetivos específicos, como aumentar vendas, informar ou modificar percepções, distinguindo-se por seu caráter persuasivo; V – propaganda enganosa: qualquer modalidade de informação ou comunicação de caráter publicitário inteira ou parcialmente falsa ou, por

qualquer outro modo, mesmo por omissão, capaz de induzir em erro o destinatário da mensagem a respeito da natureza, características, qualidade, quantidade, propriedades, origem, e quaisquer outros dados sobre produtos e serviços; VI – propaganda abusiva: a publicidade discriminatória de qualquer natureza, a que incite à violência, explore o medo ou a superstição, se aproveite da deficiência de julgamento e experiência da criança, desrespeite valores ambientais, ou que seja capaz de induzir o tomador de serviço a se comportar de forma prejudicial ou perigosa à sua saúde ou segurança; VII – publicidade: a divulgação pública, veiculada por qualquer forma ou meio de comunicação, de atividade profissional resultante de iniciativa, participação e/ou anuência do médico-veterinário ou zootecnista, incluindo aquelas relacionadas à participação em eventos de natureza comercial, recreativa, informativa ou educacional; VIII – redes e mídias sociais: plataformas digitais que permitem a interação e o compartilhamento de informações, ideias, conteúdos e experiências entre indivíduos ou grupos de pessoas. Elas funcionam como ambientes virtuais onde os usuários podem se conectar, comunicar e criar comunidades em torno de interesses comuns, utilizando diversos formatos de mídia, como textos, imagens, vídeos e links. IX – sensacionalismo – é uma prática de comunicação tendenciosa que busca atrair a atenção do público mediante exagero ou distorção dos fatos, em detrimento da precisão, da objetividade, da ética e da responsabilidade; X – venda casada, condicionada, conjugada ou cruzada: prática na qual a venda de determinado produto ou serviço é relacionada à venda de outro para o mesmo cliente. Art. 3º Os profissionais respondem eticamente pela divulgação de matérias enquanto ofertantes diretos dos serviços, enquanto responsáveis técnicos ou enquanto proprietários ou diretores de estabelecimentos. Art. 4º. A publicidade e propaganda profissional e dos estabelecimentos deve conter dizeres compatíveis com os princípios éticos, não implicando jamais em engano ou abuso. § 1º Nos estabelecimentos deve-se assegurar a afixação, em local visível, do Certificado de Registro e da Anotação de Responsabilidade Técnica. § 2º O profissional, ao divulgar a respectiva formação, inclusive cursos livres, residências, programas de aperfeiçoamento, especializações ou especialidades acadêmicas ou práticas, deve se preocupar em dar publicidade e transparência à veracidade das informações e limites de atuação, de modo a transmitir segurança aos tomadores de serviço. § 3º Na publicidade de estabelecimentos veterinários deve constar o nome e número de inscrição do responsável técnico da matriz ou da filial e, conforme o caso, do médico-veterinário responsável pela aprovação técnica da ação publicitária. Art 5º Publicações e postagens de terceiros e/ou pacientes que venham a ser compartilhadas ou repostadas pelo profissional nas respectivas redes sociais passam a ser consideradas como publicações próprias para fins de aplicação das regras previstas nesta Resolução. Art. 6º É vedado ao profissional: I - a divulgação publicitária ou prática de qualquer ação que se caracterize como concorrência desleal, propaganda enganosa, abusiva ou sensacionalista; II – divulgar equipamento e/ou medicamento sem registro nos órgãos competentes; III – participar de propaganda/publicidade de medicamento, insumo médico veterinário, equipamento, alimento e quaisquer outros produtos que induzam a garantia de resultados; IV - fazer publicidade de método ou técnica desprovidos de comprovação científica; V - fazer consulta, diagnóstico ou prescrição de tratamentos por intermédio de veículos de comunicação de massa; VI - garantir ou prometer resultados do tratamento; VII - divulgar os valores de cirurgias sem uma análise prévia do paciente para esclarecer os riscos e benefícios do procedimento, bem como possíveis intercorrências. VIII- Divulgar ou vincular a prestação dos seus serviços a descontos, venda casada, sorteio, concurso, brindes ou premiações; IX - veicular publicidade de produtos, logomarcas e logotipos de terceiros em documentos produzidos tecnicamente no âmbito do exercício profissional. Art. 7º O profissional, ao se valer de qualquer meio de divulgação, prestar informações, conceder entrevistas e publicar artigos que tratem de temas relativos à profissão deve se portar como representante da Medicina Veterinária ou da Zootecnia e, assim, abster-se da prática de atos que se caracterizem como concorrência desleal ou propaganda enganosa, abusiva ou sensacionalista. § 1º Em entrevistas, debates ou qualquer exposição para público leigo a respeito das profissões, fica o profissional obrigado a declarar seus conflitos de interesse, quando houver. § 2º Caso o profissional discorde do teor da matéria jornalística a ele atribuída e que infrinja esta Resolução, deve encaminhar expediente retificador ao responsável pela publicação e dar ciência ao Conselho Regional. Art. 8º Para uso de imagens ou outras informações de pacientes ou respectivos responsáveis, o profissional deve observar as normas de regência, tais como o Código Civil e, conforme o caso, a Lei Geral de Proteção de Dados. Art. 9º Os serviços prestados por entidade pública poderão ser anunciados como gratuitos. Art. 10. O Conselhos Regionais poderão manter Comissão de Publicidade e Divulgação com o fim de apreciar matérias e emitir pareceres sobre questões suscitadas no âmbito da Publicidade dos profissionais. Art. 11. As orientações para cumprimento deste dispositivo constarão em Manual editado pelo CFMV. Art 12. O CRMV, ante a identificação de inobservância desta Resolução, deverá primeiramente proceder à convocação do(s) profissional(is) envolvido(s) para dele obter esclarecimentos e a ele fornecer orientações voltadas a, em prazo a ser fixado pelo Regional, regularização. Parágrafo único. A não regularização na forma e prazo fixados pelo Regional ensejará a instauração, ex officio, de processo ético-disciplinar.". **DISCUSSÃO:** Passada a fase de discussão o tema foi colocado em votação. **DECISÃO:** Aprovado por UNANIMIDADE o relatório, com as sugestões e cronograma apresentados pelo Grupo de Trabalho. **V – O QUE OCORRER. VI – ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, a Presidente, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a Trecentésima Octogésima Sétima (CCCLXXXVII) Sessão Plenária Ordinária do CFMV, e solicitou que eu, Secretário-Geral do CFMV, méd.-vet. José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, lavrasse a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

Documento assinado eletronicamente por:

- Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária - FGSUP - PR, em 05/11/2024 14:50:21.
- Adriano Fernandes Ferreira, Conselheiro Suplente do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 05/11/2024 15:11:35.
- Estevão Márcio Cavalcante Leandro, Conselheiro Suplente do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 05/11/2024 15:13:52.
- Francisco Edson Gomes, Conselheiro Efetivo do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 05/11/2024 15:18:52.
- Evelynne Hildegard Marques de Melo, Conselheira Suplente do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 05/11/2024 15:25:57.
- Marcos Vinícius de Oliveira Neves, Tesoureiro do CFMV - FGSUP - TS, em 05/11/2024 15:27:23.
- Mitika Kuribayashi Hagiwara, Conselheira Efetiva do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 05/11/2024 15:58:10.
- Roberto Renato Pinheiro da Silva, Conselheiro Efetivo do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 05/11/2024 16:12:09.
- Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, Vice-Presidente do CFMV - FGSUP - VP, em 05/11/2024 16:13:20.
- Rodrigo Afonso Leitão, Conselheiro Efetivo do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 05/11/2024 16:17:17.
- Raimundo Alves Barrêto Júnior, Conselheiro Efetivo do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 05/11/2024 16:22:06.
- Lilian Muller, Conselheira Suplente do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 05/11/2024 16:39:16.
- Francisca Neide Costa, Conselheira Efetiva do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 06/11/2024 10:37:37.
- João Vieira de Almeida Neto, Conselheiro Suplente do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 06/11/2024 10:42:06.
- José Maria dos Santos Filho, Secretário-Geral do CFMV - FGSUP - SG, em 06/11/2024 13:49:44.
- Virgínia Teixeira do Carmo Emerich, Conselheira Suplente do CFMV - CESUP - PLENARIO, em 06/11/2024 16:55:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360631

Código de Autenticação: e9d0e3d7e8



SISTEMA
CFMV/CRMVs
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

SIA TRECHO 3 Lotes, 145/155, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF,
CEP 71200-037